



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0502, DE 12 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a revogação da nomeação do Assessor Jurídico da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

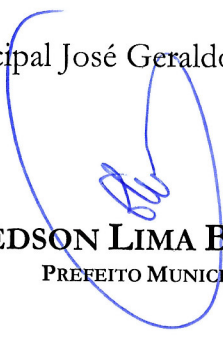
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 0450, de 21 de junho de 2022, que nomeou JOSÉ RICARDO MATOS BRASILEIRO FILHO para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 20 de junho de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de julho de 2022.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL